



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

Memorando Nº.: 07/2023- GP

De: CHEFE DE GABINETE

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA EM VEÍCULO DO GABINETE
(SOLICITO)

Excelentíssima Senhora Prefeita,


Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, abertura de procedimento de contratação de empresa autorizada e especializada, para proceder com a revisão programada dos 50.000km, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições e orçamento em anexo, para o veículo oficial **CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74**, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, adquirido por meio do Pregão Eletrônico de nº 004/2021, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, prestes a completar 50.000 km rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades deste Gabinete.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com as quilometragens pré-fixadas.

A não execução das revisões pode ensejar a perda da garantia contratual, tornando-se esta indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

PROTOCOLO Nº	0129/2023
FOLHAS Nº	_____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM	04/01/2023
	
ENCARREGADO	

São Domingos do Norte, 04 de janeiro de 2023.

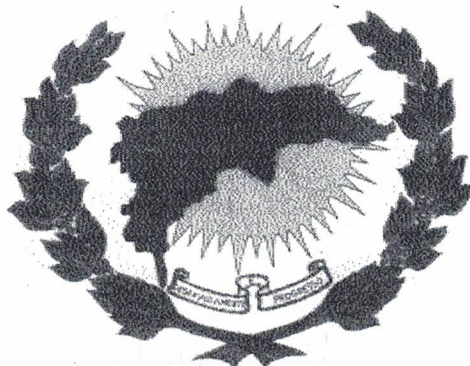
NAISSI CARVALHO FERREIRA

Chefe de Gabinete

Naissi Carvalho Ferreira

7.977/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada dos 50.000km do veículo **CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74**, deste Gabinete.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1 Gabinete da Prefeita (GP)

2. DO OBJETO

2.2 O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial **CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74**, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

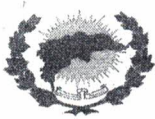
3.1 O veículo constante no memorando foi adquirido como 0km, fazendo-se necessário, em breve, proceder com a revisão programada dos 50.000km rodados, conforme comprova-se através do quadro de controle das revisões contidos no manual do veículo, sendo que esta deve ser realizada em empresa autorizada, a fim de preservar a garantia do veículo junto a concessionária.

Outrossim, é de extrema importância manter o veículo em condições de uso para viabilizar as ações planejadas por este Gabinete, uma vez que o mesmo é utilizado diariamente para cumprimento da agenda da Prefeita Municipal e demais diligências.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Revisão programada de 50.000KM do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74 , com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição genuínos.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 5.1 A revisão será realizada em concessionária autorizada, nos horários indicados pelo Gabinete da Prefeita, sendo que a solicitação de cada serviço será feita por Autorização de Fornecimento- AF, com o prazo mínimo de antecedência de 24h.
- 5.2 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.
- 5.3 O pagamento será efetuado pelo Gabinete da Prefeita do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/nota fiscal no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos.
- 5.4 O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.
- 5.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços.
- 5.6 O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento:
- Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;
 - Certificado de Regularidade do FGTS.
- 5.7 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento será considerado aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros.

6. DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 Entregar a Revisão no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.



GABINETE DA PREFEITA

- 6.2 Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.3 Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 6.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.5 Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades.
- 6.6 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.
- 6.7 Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação. A ausência da regularização, na forma da legislação em vigor, acarretará a suspensão do pagamento.
- 6.8 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos.
- 6.9 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Contrato, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade.
- 6.10 Designar 01 (um) profissional para exercer a função de Preposto para atuar de forma conjunta com a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, constituindo elemento de ligação, com a finalidade de tomar providências, prestar e receber informações inerentes à execução dos serviços prestados.
- 6.11 Estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Contratante:



- 7.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- 7.2 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência.
- 7.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços.
- 7.4 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes aos serviços.
- 7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- 7.6 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
- 7.7 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do (s) produto (s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
 - Advertência;
 - Multa por mora;
 - Multa por inadimplemento;
 - Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Domingos do Norte por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o (s) produto (s);
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de até 2 (dois) anos.
- 8.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;



8.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

8.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

8.6 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente à Prefeita do Município de São Domingos do Norte, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **NEUSIMAR LUIZ ZAMBALDI**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 A CONTRATADA, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

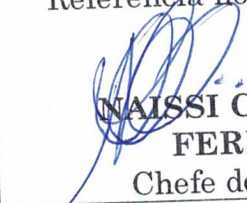
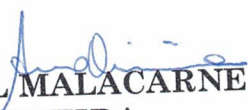
11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da dotação:

FICHA (0000004) - FONTE (15000000000)

FICHA (0000007) - FONTE (15000000000)

São Domingos do Norte, 04 de janeiro de 2023.

Assinatura do Solicitante	Assinatura do Ordenador de Despesa
Solicito aprovação do Termo de Referência nos termos da lei.	Aprovo o Termo de Referência nos termos da lei.
 NAISSI CARVALHO FERREIRA Chefe de Gabinete	 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

LIDER VEICULOS S.A.
 JOAO PRETTI, SC, 145
 Telefone:(27) 37703737
 C.N.P.J. 02789552000903
 Inscrição Estadual 083765964

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: COLATINA
 E-Mail: NFE.COL@GRUPOLIDER.COM.BR

UF: ES
 Data do Orçamento: 03/01/2023
 Data de Validade: 13/01/2023

Dados do Cliente

Cliente: 179191 CNPJ : 36.350.312/0001-72 Bairro: EMILIO CALLEGARI
 Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE CEP: 29745000
 Endereço: GETHER LOPES DE FARIAS, SN Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE UF: ES
 Complemento: Fone: 27 37420200 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 8AGBB69S0NR107853 Placa: RQP7B74 KM médio: 3478 Ano Fab.: 2021 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: CRUZE LT NB KM atual: 40576 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 05/11/2021 BRANCO SUMM

Dados do Consultor

Nome: RONE Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 QUINTA REVISAO

Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	lr.Total
12616850	VEDADOR NAO ALVE	B	18,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,36
12706595	FILTRO DE OLEO PAI	B	85,23	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,23
13508023	FILTRO DE AR DO CC	B	95,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,30
93316245	FILTRO DE COMBUS	I	72,05	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,05
98550154.Y	LUBRIFICANTE DEXC	/	65,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00
MD1010-2	KIT DESCARBONIZAC	C	59,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00
MD1021-2	ADIT.RADIADOR 100	*	48,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00
MD1024	KIT REVISÃO LUBRIF	1	66,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00
MD1025-2	PROD DE HIGIENIZAC	C	64,99	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,99
MD1029-2	OTIMIZADOR DE COM	C	60,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
MD1030-2	FLUSHING - 500 ML	C	60,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
MD1034-2	VERNIZ PARA MOTOI	*	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
OF9039-6	LIMPA PARABRISA	*	14,99	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,99
Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	lr.Total
GERAL-AL/BL-100	ALINHAMENTO E BAL		300,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
GERAL-M0081	QUINTA REVISAO		290,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00
GERAL-MD10	DESCARBONIZAÇÃO		290,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00
GERAL-MD1025	HIGIENIZAR AR CODI		290,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00
Sub-Total						0,00		0,00	2.013,92

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.023,92
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	990,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	2.013,92

ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 24157, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

RONE SOUZA DA CRUZ

LIDER VEICULOS S.A.
 JOAO PRETTI, SC, 145
 Telefone: (27) 37703737
 C.N.P.J. 02789552000903
 Inscrição Estadual 083765964

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: COLATINA
 E-Mail: NFE.COL@GRUPOLIDER.COM.BR

UF: ES
 Data do Orçamento: 03/01/2023
 Data de Validade: 13/01/2023

Dados do Cliente

Cliente: 179191 CNPJ : 36.350.312/0001-72	Bairro: EMILIO CALLEGARI
Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	CEP: 29745000
Endereço: GETHER LOPES DE FARIAS, SN	Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE UF: ES
Complemento:	Fone: 27 37420200 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 8AGBB69S0NR107853	Placa: RQP7B74	KM média: 3478	Ano Fab.: 2021	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: CRUZE LT NB		KM atual: 40576	Ano Mod.: 2022	Data Venda: 05/11/2021	BRANCO SUMM

Dados do Consultor

Nome: RONE	Telefone:	E-mail:
------------	-----------	---------

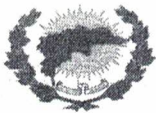
Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

COLATINA, 03 de Janeiro de 2023

 RONE

 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0129/2023

REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA EM
VEÍCULO DO GABINETE**

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 05 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP 29.745-000
telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH _____

DESPACHO

Processo 0129/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para que sejam tomadas as providências que se faz necessárias a solicitação do Gabinete da Prefeita.

Em 05 de Janeiro de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
JANEIRO DE 2023

Emissão: 09/01/2023 13:37:38

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	80.000,00	80.000,00	80.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	430.000,00	430.000,00	430.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade :			733.500,00	733.500,00	733.500,00
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000012	150000000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000013	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000014	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			59.500,00	59.500,00	59.500,00
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000015	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000016	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000017	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000018	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			26.000,00	26.000,00	26.000,00
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000019	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000020	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000021	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000022	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000023	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000025	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000026	150000000000	13.500,00	3.500,00	3.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000027	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			29.500,00	19.500,00	19.500,00
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000029	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000030	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000031	150000000000	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Total do Projeto/Atividade :			301.500,00	301.500,00	301.500,00
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000032	150000000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade :			30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.180.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER VEICULOS S. A.
CNPJ: 02.789.552/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:14 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **0828.86DE.0C6F.3FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000028560

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.789.552/0009-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/01/2023**, válida até **09/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0024.EF38.2DD0.D084**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER VEICULOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.789.552/0009-03

Certidão n°: 930715/2023

Expedição: 09/01/2023, às 14:49:29

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER VEICULOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.789.552/0009-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.789.552/0009-03
Razão Social: LIDER VEICULOS SA
Endereço: RUA JOAO PRETTI 145 / SAO SILVANO / COLATINA / ES / 29703-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

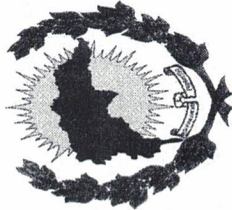
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122603543035490516

Informação obtida em 09/01/2023 14:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



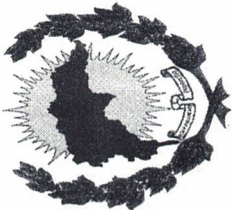
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



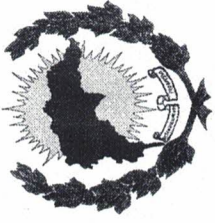
10/01/2023 09:58:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000002/2023 - 10/01/2023 - Processo Nº 000129/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LIDER VEICULOS S.A		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00015926	VEDADOR NAO ALVEOLAR	PÇ	1,000	18,360	Vencedor	18,36				
00002		00016158	FILTRO DE OLEO	PÇ	1,000	85,230	Vencedor	85,23				
00003		00026601	FILTRO DE AR COND.	PÇ	1,000	95,300	Vencedor	95,30				
00004		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,000	72,050	Vencedor	72,05				
00005		00017207	LUBRIFICANTE DEXOS 1	LT	5,000	65,000	Vencedor	325,00				
00006		00030027	KIT DESCARBONIZACAO	PÇ	1,000	59,000	Vencedor	59,00				
00007		00030028	ADIT. RADIADOR 100ML	PÇ	1,000	48,000	Vencedor	48,00				
00008		00030029	KIT REVISAO LUBRIFI	PÇ	1,000	66,000	Vencedor	66,00				
00009		00025468	PRODUTO DE HIGIENIZACAO	UND	1,000	64,990	Vencedor	64,99				
00010		00026378	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	UND	1,000	60,000	Vencedor	60,00				
00011		00026852	FLUSHING 500 ML	PÇ	1,000	60,000	Vencedor	60,00				
00012		00030031	VERNIZ PARA MOTOR.	PÇ	1,000	55,000	Vencedor	55,00				
00013		00030030	LIMPA PARABRISA..	PÇ	1,000	14,990	Vencedor	14,99				
00014		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,000	120,000	Vencedor	120,00				
00015		00001928	QUINTA REVISAO	PS	1,000	725,000	Vencedor	725,00				
00016		00001820	DESCARBONIZACAO	PS	1,000	87,000	Vencedor	87,00				



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



10/01/2023 09:58:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2023 - 10/01/2023 - Processo Nº 000129/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LIDER VEICULOS S.A							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00017		00001647	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO	PS	1,000	58,000	58,000						

Valor Total OBTIDO

2.013,92

Valor Total VENCIDO

2.013,92



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2023 - 10/01/2023 - Processo Nº 000129/2023

Vencedor	LIDER VEICULOS S.A
CNPJ	02.789.552/0009-03
Endereço	Rua João Pretti, 145 - São Silvano - Colatina - ES - CEP: 29706060
Contato	2737703737 nfe.col@grupolider.com.br

2625

Local	00000008 Gabinete do Prefeito
-------	-------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00015926	VEDADOR NAO ALVEOLAR	PÇ	1,00	18,36	18,36
00002		00016158	FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	85,23	85,23
000		00026601	FILTRO DE AR COND.	PÇ	1,00	95,30	95,30
00004		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,00	72,05	72,05
00005		00017207	LUBRIFICANTE DEXOS 1	LT	5,00	65,00	325,00
00006		00030027	KIT DESCARBONIZAÇÃO	PÇ	1,00	59,00	59,00
00007		00030028	ADIT. RADIADOR 100ML	PÇ	1,00	48,00	48,00
00008		00030029	KIT REVISAO LUBRIFI	PÇ	1,00	66,00	66,00
00009		00025468	PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	UND	1,00	64,99	64,99
00010		00026378	OTIMIZADOR DE COMBUSTÍVEL	UND	1,00	60,00	60,00
00011		00026852	FLUSHING 500 ML	PÇ	1,00	60,00	60,00
00012		00030031	VERNIZ PARA MOTOR.	PÇ	1,00	55,00	55,00
000		00030030	LIMPA PARABRISA..	PÇ	1,00	14,99	14,99
00014		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	120,00	120,00
00015		00001928	QUINTA REVISÃO	PS	1,00	725,00	725,00
00016		00001820	DESCARBONIZAÇÃO	PS	1,00	87,00	87,00
00017		00001647	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO	PS	1,00	58,00	58,00

Total do Fornecedor: 2.013,92

Total Geral: 2.013,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0129/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Compras

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

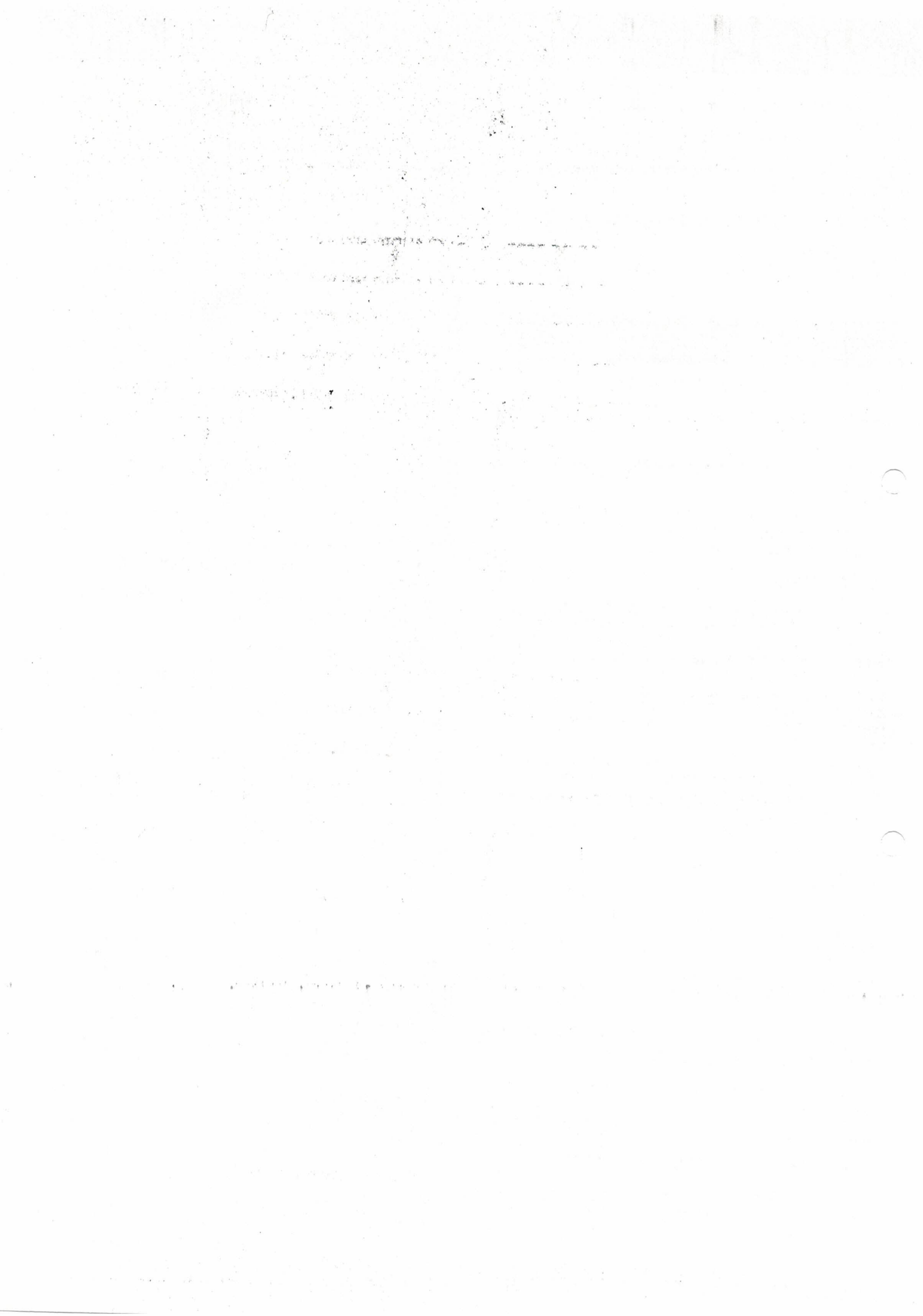
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 02/2023**

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0129/2023

Do Objeto: O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

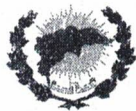
O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso XVII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 0129/2023/PMSDN

Do Objeto: O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

Razão Social: LIDER VEÍCULOS S.A

Endereço: Rua João Pretti, 145, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 02.789.552/0009-03.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.013,92 (dois mil e treze reais e noventa e dois centavos).

Da Justificativa: O veículo constante no memorando foi adquirido como 0km, fazendo-se necessário, em breve, proceder com a revisão programada dos 50.000km rodados, conforme comprova-se através do quadro de controle das revisões contidos no manual do veículo, sendo que esta deve ser realizada em empresa autorizada, a fim de preservar a garantia do veículo junto a concessionária. É de extrema importância manter o veículo em condições de uso para viabilizar as ações planejadas por este Gabinete, uma vez que o mesmo é utilizado diariamente para cumprimento da agenda da Prefeita Municipal e demais diligências.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -

PROCESSO Nº 0129/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº0129/2023

Do Objeto: O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor total apurado no Mercado:

Item: R\$ 2.013,92

O valor total da proposta vencedora:

Item: R\$ 2.013,92

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2023-

PROCESSO Nº 0129/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: LIDER VEÍCULOS S.A

Endereço: Rua João Pretti, 145, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 02.789.552/0009-03.

Do Objeto: O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 2.013,92 (dois mil e treze reais e noventa e dois centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0129/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 2

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2023”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação, que a contratação de empresa especializada na revisão de veículos (garantia), com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 2.013,92 (Dois mil e vinte e três reais e noventa e dois centavos), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMEN TÁRIO
002010.0412200012.003 – Manutenção de Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita – Ficha 0004 – Fonte 150000000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
002010.0412200012.003 – Manutenção de Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita – Ficha 0007 – Fonte 150000000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 10 de janeiro de 2023.


ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

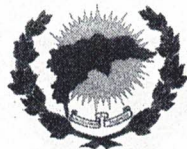
RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal para aprovação final da minuta e emissão de parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica, para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte – ES, 10/01/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER n° 005/2023
PROCESSO n° 0129/2023
REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pelo Gabinete da Prefeita (através do memorando n° 07/2023), solicitando a contratação de empresa autorizada e especializada para proceder com a revisão programada dos 50.000 km, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizadas conforme condições e orçamento em anexo para o veículo oficial CRUZE LT RG0 1.1 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, de propriedade da prefeitura, adquirido por meio de pregão eletrônico, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, prestes a completar 50.000km

Justifica o pedido no termo de referência que se encontra acostado aos autos, alegando para tanto que é de extrema importância manter o veículo em condições de uso para viabilizar as ações planejadas pelo gabinete, uma vez que o mesmo é utilizado diariamente para cumprimento da agenda da Prefeita Municipal.

Nos autos consta orçamento da empresa autorizada LIDER VEICULOS S.A que informou que a despesa total da manutenção do veículo será de R\$ 2.013,92 (dois mil e treze reais e noventa e dois centavos).

O Setor de Compras elaborou quadro comparativo de preços e de vencedores por lote simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Observa-se que apesar de ter sido juntado certidão contábil, comprovando a inclusão da despesa no orçamento Municipal do exercício de 2023 é imprescindível para a aquisição do serviço que seja anexada aos autos a nota de pré-empenho, abarcando o valor total do serviço, incluindo despesas com as peças, mão-de-obra e descolamento, em momento oportuno.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

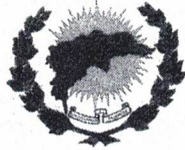
(..)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 89 da lei 8.666/93, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **DESDE** que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

certificado que não constitui parcelamento de despesa e seja juntada nota de pré-empenho, em oportuno.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).


Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência. Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

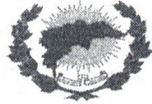
Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 11 de janeiro de 2022.


DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2023


REQUERENTE: GABINETE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DECISÃO

- 1- Trata-se de requerimento formulado pelo Gabinete, solicitando autorização para contratação de empresa para realizar a revisão do veículo, placa RQP7B74.
- 2- A Proger proferiu parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido.
- 3- Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Ao setor de Licitações para dar prosseguimento ao feito.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 16 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVIERA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -

PROCESSO Nº 0129/2023/PMSDN

Do Objeto: O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

Razão Social: LIDER VEÍCULOS S.A

Endereço: Rua João Pretti, 145, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 02.789.552/0009-03.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.013,92 (dois mil e treze reais e noventa e dois centavos).

Da Justificativa: O veículo constante no memorando foi adquirido como 0km, fazendo-se necessário, em breve, proceder com a revisão programada dos 50.000km rodados, conforme comprova-se através do quadro de controle das revisões contidos no manual do veículo, sendo que esta deve ser realizada em empresa autorizada, a fim de preservar a garantia do veículo junto a concessionária. É de extrema importância manter o veículo em condições de uso para viabilizar as ações planejadas por este Gabinete, uma vez que o mesmo é utilizado diariamente para cumprimento da agenda da Prefeitura Municipal e demais diligências.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 16 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 16 de Janeiro de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

protocolar a Composição dos Preços Unitários, BDI e Lei Sociais propostos até o dia 27 de janeiro de 2023, o não atendimento incorrerá na desclassificação da proposta.

Santa Teresa, 16 de janeiro de 2023.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1007088

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-PMSDN
COD. CIDADES 2023.064E0700001.01.0002

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para executar serviços de fretamento de transporte escolar, para o atendimento dos alunos do Ensino Fundamental 2023 da rede Municipal residente na zona rural do município de São Domingos do Norte, pelo menor preço, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, em perfeita condição de utilização e apresentação, com os equipamentos obrigatórios, devidamente registrados e licenciados abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, condutores e monitores. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência). Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 30 de Janeiro 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 16 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1007310

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022

Processo Adm: Nº 0004121
Cod Cidades 2022.064E0500006.02.0006

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde conforme proposta nº. Da 13953.742000/1220-02.

Empresas vencedoras valor total: R\$134.510,53 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos): QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (30323616000164) com o lote: 44 no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). REDALMUS COMERCIAL LTDA (27347244000100) com o lote: 15 no valor total de R\$1.949,00 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais). 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME (15631700000151) com os

lotes: 5, 8 e 9 no valor total de R\$5.666,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais). LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42650279000107) com os lotes: 7, 14, 20, 24 e 39 no valor total de R\$16.047,90 (dezesseis mil e quarenta e sete reais e noventa centavos). NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (44942101000157) com os lotes: 3, 21, 26 e 45 no valor total de R\$36.580,00 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais). MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA (20371330000109) com o lote: 41 no valor total de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (06098484000130) com os lotes: 6, 18, 23 e 38 no valor total de R\$7.460,29 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (83802215000153) com o lote: 32 no valor total de R\$22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais). NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (37182085000186) com os lotes: 1, 10, 11, 12, 19, 27, 28, 30, 36, 40 e 42 no valor total de R\$7.231,45 (sete mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (27477959000179) com os lotes: 4, 16 e 37 no valor total de R\$7.718,00 (sete mil e setecentos e dezoito reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 13, 17, 25, 33 e 43 no valor total de R\$6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais). VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME (23708186000133) com o lote: 2 no valor total de R\$1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29312896000126) com o lote: 31 no valor total de R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais). LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (11373442000108) com o lote: 22 no valor total de R\$5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais). B DANIEL INFORMATICA (11607273000115) com os lotes: 34 e 35 no valor total de R\$7.459,89 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Item fracassado: 29

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, 16 de janeiro de 2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1006929

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 0129/2023/PMSDN

Do Objeto: O presente termo de referência tem o objetivo de contratação de empresa AUTORIZADA e especializada, para proceder com a revisão programada do veículo oficial CRUZE LT RG0 1.4 FLEX AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RQP7B74, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, a serem utilizados conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste termo de referência.

www.amunes.es.gov.br

Razão Social: LIDER VEÍCULOS S.A
Endereço: Rua João Pretti, 145, São Silvano,
Colatina-ES, cep: 29706-060.
CNPJ: 02.789.552/0009-03.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.013,92 (dois mil e treze reais e noventa e dois centavos).

Da Justificativa: O veículo constante no memorando foi adquirido como 0km, fazendo-se necessário, em breve, proceder com a revisão programada dos 50.000km rodados, conforme comprova-se através do quadro de controle das revisões contidos no manual do veículo, sendo que esta deve ser realizada em empresa autorizada, a fim de preservar a garantia do veículo junto a concessionária. É de extrema importância manter o veículo em condições de uso para viabilizar as ações planejadas por este Gabinete, uma vez que o mesmo é utilizado diariamente para cumprimento da agenda da Prefeita Municipal e demais diligências.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 16 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 16 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1007190

São Gabriel da Palha

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

CONTRATADO: PAUL & JACK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº 8951/2022 RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as razões da justificativa de inexigibilidade de licitação pública apresentada nos autos do processo, tendo em vista a inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, VI, também desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, conforme comprovado no presente processo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 13 de janeiro de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1006964

Adjudicação e/ou Homologação

PROCESSO Nº 6788/2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no paragrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, e conforme o que consta do Processo nº 6788/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 062/2022 de 24/11/2022, com critério de julgamento Menor Preço por lote, cujo o objeto é a aquisição de pneus para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de WP COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

São Gabriel da Palha-ES, 13 de janeiro de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1006977

PROCESSO Nº 5631/2022

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no paragrafo unico, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, e conforme o que consta do Processo nº 5631/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 069/2022 de 05/01/2023, com critério de julgamento Menor Preço por lote, cujo o objeto é a aquisição de 44 (quarenta e quatro) jogos de uniforme completos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na utilização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo, sagrou-se vencedora a empresa KOKRENUM LTDA, com o valor de R\$ 29.695,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), como

www.amunes.es.gov.br

